



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 34/2024 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 23 de maio de 2024.

**PROGRAMA DE AÇÕES UNIVERSAIS – POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFPI
APOIO À PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO NACIONAL DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS -
ENAOP**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, por meio da Direção-Geral do IFPI – *Campus* Teresina Zona Sul, torna público o Edital de seleção de estudantes para participação no Encontro Nacional de Auditoria de Obras Públicas - ENAOP - 2024, e, que, estão abertas as inscrições de auxílio financeiro de acordo com a Resolução CONSUP nº 35/2021 – POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (POLAE – PROGRAMAS UNIVERSAIS AJUDA DE CUSTO).

1. DO OBJETO

1.1 Regular o processo de seleção e concessão de ajuda de custo aos estudantes participantes/representantes de *campus* Teresina Zona Sul, para participação no Encontro Nacional de Auditoria de Obras Públicas – ENAOP 2024;

1.2 O evento está sendo realizado pelo Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP) e pelo Tribunal de Contas do Piauí (TCE-PI), <https://www.ibraop.org.br/enaop2024/>;

1.3 O evento será realizado nos dias 12 a 15 de junho de 2024, no SESC praia na cidade de Luís Correia-PI.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 São requisitos para a participação neste Edital:

- a. Estar regularmente matriculado/a, na modalidade presencial, no curso Bacharelado em Engenharia Civil do *campus* Teresina Zona Sul;
- b. Estar cursando a partir do 8º período do curso Bacharelado em Engenharia Civil do *campus* Teresina Zona Sul e estar cursando, no mínimo, 4 (quatro) disciplinas;
- c. Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- d. Responder corretamente as informações solicitadas no formulário eletrônico de inscrição;
- e. Enviar todos os documentos solicitados no formulário eletrônico de inscrição;
- f. Possuir renda familiar *per capita* de até 1,5 (um salário mínimo e meio) salários mínimos.

3. DO AUXÍLIO OFERECIDO

3.1 Será ofertado pelo IBRAOP:

- a. *Transfer* de Teresina/Luís Correia/Teresina aos estudantes;
- b. Hospedagem no hotel SESC Praia/Luís Correia-PI;
- c. Café da manhã e almoço no restaurante do evento.

3.2 A ajuda de custo será no valor diário de 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de 200,00 (duzentos reais);

3.3 O estudante deverá levar os itens necessários para sua acomodação, por exemplo: kit de higiene pessoal e vestuários para o evento acadêmico/profissional.

4. DAS VAGAS

4.1 Haverá a disponibilidade para a participação de 6 (seis) estudantes;

4.2 Caso o número de inscritos supere o número de vagas ofertadas, serão utilizados os seguintes critérios de desempates:

- a. Maior ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO (IRA) do período de 2023.2;
- b. Estar no período mais avançado do curso;
- c. Estar cursando mais disciplinas no curso;
- d. Menor renda familiar *per capita*;
- e. Maior idade;

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será realizada por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/jxAFRCKbSVZJSDRM9>

5.2 O estudante deverá preencher todos os campos do formulário, anexar os documentos solicitados e o TERMO DE COMPROMISSO assinado, após leitura atenta deste;

5.3 Período de inscrição: de 27/ 05 a 02/06/2024.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1 O resultado provisório será divulgado nos canais de comunicação oficiais do IFPI no dia 05/06/2024, conforme cronograma constante no item 07 do edital.

7. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	PRAZO
Divulgação do Edital	23/05/2024
Período de inscrição	27/05 a 02/06/2024
Análise das inscrições	03 e 04/06/2024
Divulgação do resultado parcial	05/06/2024
Prazo de recurso contra o resultado parcial	06/06/2024
Resultado final	07/06/2024

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O prazo final para o pagamento dos auxílios fica condicionado aos prazos finais para execução, liquidação e pagamento previstos na instituição.

8.2 A qualquer tempo este Edital poderá ser alterado ou revogado no todo ou em parte por motivo de interesse público, sem que dê ao discente direito de pedido de indenização por parte da administração pública federal.

8.3 O preenchimento do formulário de inscrição pressupõe que a/o discente tenha conhecimento das exigências do presente Edital e implicará na aceitação das condições aqui estabelecidas, não podendo alegar o seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

8.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão dirimidos pela Coordenação de Extensão e Coordenação- Geral de Apoio ao Ensino.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI- Campus Teresina Zona Sul

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Anexo I - Termo de Responsabilidade e Compromisso (anexado em 23/05/2024 09:46:26)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-IFPI - TERESINA ZONA SUL**, em 23/05/2024 13:19:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266860

Código de Autenticação: e42c25ce68



ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Eu, _____, identidade nº _____, órgão expedidor _____, CPF nº _____, residente na _____, nº _____, compl. _____, bairro _____, cidade _____, UF, telefones _____, me comprometo a:

1. Portar documento de identificação durante todo o evento;
2. Portar, preferencialmente, seguro viagem;
3. Contribuir para tranquilidade do motorista do *transfer* Teresina/Luís Cooreia/Teresina, mantendo-se com o grupo de *transfer* durante toda a viagem;
4. Obedecer às normas do local onde o evento será realizado;
5. Contribuir para a tranquilidade dos servidores envolvidos para a realização do evento;
6. Participar, de forma integral, de todas as atividades previstas na programação do evento, informando à assessoria da presidencial do IBRAOP se, por motivo de força maior, houver impedimento de participação;
7. Zelar pelo bom relacionamento dos participantes;
8. Respeitar o início e término das atividades com rigor, inclusive os horários de saída e retorno dos *transfers*;
9. Não portar ou fazer uso de bebidas alcoólicas, entorpecentes ou quaisquer substâncias nocivas à saúde durante o evento;
10. Repor ou pagar por qualquer objeto quebrado ou danificado do ônibus, do estabelecimento hoteleiro ou do local do evento;
11. Atender às demais solicitações do IFPI, *campus* Teresina Zona Sul;

Estou ciente de que não será tolerada nenhuma tipo de indisciplina durante as atividades e de que, o descumprimento de quaisquer desses condicionantes será motivo para expulsão do evento, após decisão da maioria dos membros da Diretoria Executiva do IBRAOP, devendo o estudante arcar com as despesas necessárias para o retorno à Teresina em qualquer momento que ocorra a decisão da referida Diretoria.

Estou ciente de que os relaizadores do evento e o IFPI não se responsabilizarão objetos pessoais dos estudantes (aparelhos celulares, máquinas fotográficas, notebooks, relógios, malas de viagens) nas dependências do hotel e no local de relaização do evento.

Declaro ter lido todas as normas com atenção comprometendo-me em respeitá-las.

Assinatura do Estudante

Teresina, _____ de _____ de 2024.

Documento Digitalizado Público

Anexo I - Termo de Responsabilidade e Compromisso

Assunto: Anexo I - Termo de Responsabilidade e Compromisso

Assinado por: -

Tipo do Documento: Termo

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original